



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2026

Sorriso – MT, 03 de setembro de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores - Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 592/2026, que propõe ao Poder Executivo Municipal o credenciamento do Município de Sorriso/MT para adesão ao Programa Mais Igualdade, do Ministério da Igualdade Racial, visando à futura implantação da Casa da Igualdade Racial, esta Secretaria manifesta-se nos seguintes termos.

Inicialmente, cumpre informar que o Município de Sorriso vem avançando na estruturação das políticas públicas de promoção da igualdade racial. Recentemente, foi aprovada a legislação municipal pertinente à instituição/estruturação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, importante instância de participação social, controle social, proposição, acompanhamento e articulação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial no âmbito municipal.

Nesse contexto, entende-se pertinente que eventuais iniciativas relacionadas à adesão a programas federais e à implantação de equipamentos específicos voltados à promoção da igualdade racial sejam construídas de forma planejada e participativa, especialmente com a atuação do COMPIR, considerando sua competência para contribuir na discussão das prioridades e necessidades locais relacionadas à temática.

Dessa forma, considerando que a estruturação do Conselho constitui etapa relevante para o fortalecimento dessa política pública no Município, informa-se que, para o próximo exercício, a Administração Municipal poderá avaliar, em conjunto com o COMPIR, a viabilidade e a oportunidade de adesão ao Programa Mais Igualdade e de implantação da Casa da Igualdade Racial, observando-se os requisitos estabelecidos pelo Governo Federal, a realidade e demanda municipal, a disponibilidade orçamentária e financeira, a necessidade de estrutura física e de recursos humanos, bem como o planejamento das políticas públicas municipais.



Ressalta-se que essa construção conjunta permitirá que eventual adesão seja precedida de análise técnica e planejamento adequado, evitando a implantação de equipamento público sem a prévia definição das condições necessárias para sua efetiva manutenção e funcionamento.

Assim, esta Secretaria reconhece a relevância da Indicação nº 592/2026 e entende que a proposta poderá integrar as discussões e o planejamento para o próximo exercício, em articulação com o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, após sua efetiva estruturação e funcionamento, para análise das possibilidades de adesão ao programa federal e das condições necessárias à eventual implantação da Casa da Igualdade Racial no Município de Sorriso/MT.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula: 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social